

## EDITAL N.º 04.01/2025 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II, III e IV deste edital.

- O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos candidatos inscritos como pessoa preta ou parda (AFRO);
- III. O ANEXO III dispõe dos candidatos que necessitarão de condição especial para realização das provas (CE);
- IV. O ANEXO IV refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).
- Art.2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS.
- Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <a href="www.fundacaofafipa.org.br">www.fundacaofafipa.org.br</a>, no período das **0h do dia 08/10/2025 às 23h59min do dia 10/10/2025,** observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio (PR), 07 de outubro de 2025.

**Devanir Martinelli**Presidente do CISNOP